

X *P. de M. S.*

17/09/2019

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2019/2020 - SEMESTRE: 1º

CURSO: Licenciatura em Biotecnologia

de L. S.

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1ª FASE)

De acordo com o artigo 147.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento n.º 602/2018, de 17 de setembro)

Nº Est. (se do IPS)	Nome do Candidato	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Alage Bacar Sanha	Álgebra Linear	Aprovada	a)
		Introdução à Biotecnologia	Aprovada	a)
		Informática e Programação	Aprovada	a)
	Anásia Patrícia Ferreira Destino	Análise de Matemática II	Recusada	b)
		Probabilidades e Estatística	Recusada	b)
		Fundamentos de Física	Recusada	b)
		Química Orgânica	Recusada	b)
		Biologia Geral	Recusada	b)
	Jéssica Alexandra Albuquerque Inácio	Álgebra Linear	Recusada	c)
		Introdução à Biotecnologia	Recusada	c)
		Química Geral	Recusada	c)
	Rodrigo Henrique Pereira Alves	Análise de Matemática I	Aprovada	a)
		Álgebra Linear	Aprovada	a)
		Introdução à Biotecnologia	Aprovada	a)
		Química Geral	Aprovada	a)
		Informática e Programação	Aprovada	a)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações:

- a) Unidade Curricular aprovada por cumprir o disposto na alínea d) do número 1 do Artigo 143º do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº 602/2018 do Diário da República, 2ª série – Nº 179 de 17 de setembro de 2018.
- b) As Unidades Curriculares são do 2º semestre do curso de Licenciatura em Biotecnologia. Não estando em funcionamento no semestre ao qual se refere esta fase de candidaturas, a candidatura é recusada.
- c) A candidata não apresenta fotocópia do certificado de habilitações que possa ser considerado válido e que ateste ser detentora do 12º ano ou equivalente ou de cumprir o disposto nas alíneas a) e c) do número 1 do Artigo 143º do capítulo IV do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação de Desempenho Escolar dos Estudantes do Instituto Politécnico de Setúbal – Regulamento nº 602/2018 do Diário da República, 2ª série – Nº 179 de 17 de setembro de 2018.

Barreiro, 17-09-2019.

pe' O Coordenador/Diretor de Curso, em serviço no estrangeiro

X Sónia Santos

Sónia Santos

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO

ANO LETIVO 2019/2020 - SEMESTRE: 1º

CURSO: Licenciatura em Tecnologias do Petróleo

Neto

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1ª FASE)

De acordo com o artigo 147.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento n.º 602/2018, de 17 de setembro)

Nº Est. (se do IPS)	Nome do Candidato	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Creúria Laercia Manuel Caiengue	Álgebra Linear	Aprovada	a)
		Análise Matemática I	Aprovada	a)
		Informática e Programação	Aprovada	a)
		Mecânica D	Aprovada	a)
		Química Geral	Aprovada	a)
	Paula Patrícia Alpoim dos Santos	Análise Matemática II	Recusada	b)
		Geologia	Recusada	b)
		Introdução à Química do Petróleo	Recusada	b)
		Mecânica E	Recusada	b)
		Probabilidades e Estatística	Recusada	b)
		Química Orgânica	Recusada	b)
	Dariela Alessandra Moreira Bastos	Análise Matemática II	Recusada	b)
		Geologia	Recusada	b)
		Introdução à Química do Petróleo	Recusada	b)
		Química Orgânica	Recusada	b)
		Refinaria	Recusada	b)
		Economia do Petróleo e do Gás	Recusada	b)
		Qualidade, Ambiente e Segurança na Indústria do Petróleo	Recusada	b)

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Observações: a) Candidatura aprovada por cumprir o disposto no Regulamento nº602/2018 publicado em DR179/2018 de 17 de setembro e ao abrigo da Deliberação 19/03 do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia do Barreiro de 4 de janeiro de 2019, foi atribuída a classificação indicada a seguir à alínea a) .

b) Candidatura recusada por a unidade curricular não se encontrar em funcionamento no semestre ímpar. A candidatura não se encontra adequada ao funcionamento do plano de estudos constante no Despacho n.º 7556/2015, publicado no Diário da República, 2.ª série — N.º 131 — 8 de julho de 2015.

Barreiro, 16-09-2019.

O Coordenador/Diretor de Curso

Rui Antunes
Marco António L. Marques

(Rui Antunes e Marco Marques)

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO
ANO LETIVO 2019/2020 - SEMESTRE: 1º
CURSO: LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL (REGIME NOTURNO)

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1ª FASE)

De acordo com o artigo 147.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento n.º 602/2018, de 17 de setembro)

Nº Est. (se do IPS)	Nome do Candidato	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Henrique Afonso Lopes Baleiras	Álgebra Linear	Aprovada	(a)
		Análise Matemática I	Aprovada	(a)
		Mecânica	Aprovada	(a)
		Química	Aprovada	(a)
	Isabela Vieira Da Silva	Análise Matemática I	Aprovada	(a)
1409	João Filipe Monteiro De Matos Pinto	Álgebra Linear	Aprovada	(b)
		Análise Matemática I	Aprovada	(b)
		Mecânica	Aprovada	(b)
692	Mário Francisco Mendes da Cruz Neto	Álgebra Linear	Aprovada	(b)
		Análise Matemática I	Aprovada	(b)
		Mecânica	Aprovada	(b)
		Química	Aprovada	(b)
	Paulo Rui Vasco Margalhau	Betão Estrutural	Aprovada	(a)
		Modelação e Análise de Estruturas	Aprovada	(a)

Observações:

- (a) Candidatura aprovada por cumprir o disposto na alínea d) do número 1 do artigo 143º do Capítulo IV do Regulamento nº 602/2018 publicado no Diário da República nº 179/2018 de 17 de setembro.
- (b) Candidatura aprovada por cumprir o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 143º do Capítulo IV do Regulamento nº 602/2018 publicado no Diário da República nº 179/2018 de 17 de setembro.

Barreiro, 16-09-2019.

O Coordenador/Diretor de Curso

X *Nilsen Camp*

Coordenador/Diretor de Curso

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos

Parecer do Presidente do CTC:

Autorizo

X

Presidente do CTC

17/09/2019

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DO BARREIRO
ANO LETIVO 2019/2020 - SEMESTRE: 1º
CURSO: LICENCIATURA EM ENGENHARIA CIVIL (REGIME DIURNO)

CANDIDATURAS A UNIDADES CURRICULARES ISOLADAS (1ª FASE)

De acordo com o artigo 147.º do Regulamento das Atividades Académicas e Linhas Orientadoras de Avaliação e Desempenho Escolar dos Estudantes do IPS (Regulamento n.º 602/2018, de 17 de setembro)

Nº Est. (se do IPS)	Nome do Candidato	Unidade Curricular	Resultado	Observações
	Carlos Miguel Brejo Barreiros	Betão Estrutural	Aprovada	(a)
		Dimensionamento de Estruturas	Aprovada	(a)
		Estruturas Metálicas e Mistas	Aprovada	(a)
	David André Furtado Jonas	Álgebra Linear	Aprovada	(a)
		Análise Matemática I	Aprovada	(a)
		Mecânica	Aprovada	(a)
		Materiais de Construção	Aprovada	(a)
		Processos de Construção I	Aprovada	(a)
		Planeamento e Gestão do Território	Aprovada	(a)

Observações:

- (a) Candidatura aprovada por cumprir o disposto na alínea d) do número 1 do artigo 143º do Capítulo IV do Regulamento nº 602/2018 publicado no Diário da República nº 179/2018 de 17 de setembro.

Barreiro, 16-09-2019.

O Coordenador/Diretor de Curso

X 

Coordenador/Diretor de Curso

NOTA: A aprovação refere-se exclusivamente à verificação da capacidade de integração e de frequência. Caso o candidato seja estudante do IPS, a inscrição fica condicionada à verificação da condição académica regulamentar de máximo de créditos ECTS inscritos